

ATA DA REUNIÃO DE 14/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 3/2020 da reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, iniciada às 16:00 horas e concluída às 18:00.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3– PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais;
- b) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior;
- c) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Adega Cooperativa do Fundão, C.R.L.;
- d) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Cooperativa Agrícola dos Olivicultores do Fundão, C.R.L.;
- e) Ratificação da adenda à Convenção de Subvenção – Projeto – Plano Municipal para a Integração dos Migrantes;
- f) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo;
- g) Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Telhado;
- h) Atribuição de subsídio – Freguesia de Pêro Viseu;
- i) Atribuição de subsídio – Centro Paroquial de Assistência das Donas;
- j) Atribuição de subsídio – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria;
- k) Atribuição de subsídio – Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco;
- l) Atribuição de subsídio – Casa do Benfica no Fundão;
- m) Atribuição de subsídio – Associação Cultural, Recreativa e de Apoio Social Maxialense;
- n) Atribuição de subsídio – GCRDA – Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo de Alcongosta;
- o) Atribuição de subsídio – Clube Portugal Telecom;
- p) Aprovação das normas de participação no evento “IGNITE YOUR FUTURE”;
- q) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo Zona Antiga do Fundão (FZA) e Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) – processos concluídos;

- r) Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º CEB – alteração de posição contratual;
- s) Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Investimentos Imobiliários José M. A. Reis, Lda.;
- t) Atribuição de topónimo – Freguesia da Soalheira;
- u) Aprovação das normas de participação do "Concurso de Carnaval".

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Ângela Maria Catarino da Silva – construção de habitação unifamiliar;
- b) Melissa Claire Waddingham – construção de habitação unifamiliar;
- c) Maria Amélia Fernandes Lima Gaspar e Outros – legalização de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e anexo;
- d) NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 220/19;
- e) Alfredo Morgadinho Gonçalves e Outros – legalização de alteração/ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar;
- f) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade;
- g) Francisco José Alves Ribeiro – regularização de unidade industrial (tipo 3);
- h) António Marques Pires – construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas;
- i) Tiago Filipe Carvalho Fernandes – construção de habitação unifamiliar e legalização de anexo destinado a arrumos;
- j) João de Jesus de Almeida – pavilhão destinado a indústria do tipo 3 (comércio e serviços);
- k) Silvestre Filipe Ramos – legalização de moradia unifamiliar;
- l) Amália Gertruda Petronella Cornelissen – construção de moradia unifamiliar e muros de vedação;
- m) Collin Richard Farrow – legalização/ampliação de moradia unifamiliar;
- n) UNIOVO – Ovos e Derivados, S.A. – construção de pavilhões para criação de galinhas poedeiras;
- o) Jorge Manuel Castanheira Infante – ampliação de habitação unifamiliar existente;
- p) Investimentos Imobiliários, José M. A. Reis, Lda. – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – processo n.º 103/19;

- q) Vítor Manuel Duarte Barrau – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos;
- r) Elisabete Catarino Gonçalves Gil – construção de moradia unifamiliar;
- s) Silvina Gomes Reis – alteração de habitação unifamiliar;
- t) António Fatelo dos Santos e Outros – legalização de ampliação de moradia unifamiliar;
- u) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – limpeza e desmatação do coberto vegetal;
- v) NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 237/19;
- w) NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 07/20;
- x) NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 09/20;
- y) Investimentos Imobiliários, José M. A. Reis, Lda. – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – processo n.º 102/19;
- z) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – redução do pagamento de taxas;
- aa) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Convénio Específico de Colaboração Interinstitucional entre o Município do Fundão e a Universidade de Salamanca – Programa Anual de Atividades 2020/2021;
- b) Abertura do procedimento de classificação das Ruínas Romanas da Quinta do Ervedal pela Direção-Geral do Património Cultural;
- c) Relatório sobre a situação económica e financeira do Município do Fundão (1.º semestre de 2019) – Revisores Oficiais de Contas;
- d) Balancete do dia 11 de fevereiro de 2020.

ATA N.º 3/2020

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, e com as presenças do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e Dra. Ana Paula Coelho Duarte.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Dra. Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente justificou as ausências da Senhora Vereadora Dra. Joana Morgadinho Bento e do Senhor Vereador Eng.º Paulo Manuel Pires Águas, por motivos pessoais e profissionais, respetivamente.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 1/2020

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de janeiro do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção com uma mensagem de solidariedade para com a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento e sua família, pelo acidente de trabalho do seu pai, na Suíça, desejando-lhe a melhor recuperação possível, e que esta câmara municipal se encontra disponível para o que venha a ser necessário.

Continuando, deu conta de uma reunião de trabalho, no Fundão, com os municípios geminados, Marinha Grande, Montemor-o-Novo e Vila Real de Santo António, sobre o projeto “Dá-te a Conhecer”, para continuação deste programa de agendas mais económicas e de boas práticas entre estes municípios, no âmbito do quadro das “Cidades Irmãs”.

Deu igualmente conhecimento de uma outra reunião, com o Turismo de Portugal, no âmbito do Programa Valorizar, sobre os diversos projetos e candidaturas do Município, em diferentes áreas, nomeadamente, Transumância, Cereja do Fundão, Rede de Casas Temáticas,

Serra da Gardunha, e outras, e neste seguimento, disse que o Município tem estado também a participar em várias ações sobre os produtos turísticos da região, nomeadamente sobre o reposicionamento das aldeias históricas em termos de património reconhecido a nível internacional. Ainda na área do turismo, deu conhecimento da apresentação pela CIMBSE, da “Marca Serra da Estrela”, e que neste momento está-se a melhorar a questão da definição dos produtos tipo, ligados ao turismo-aventura, saúde e bem-estar, gastronomia e património, em que toda a zona da Serra da Estrela terá estas quatro componentes.

Conforme já tinha referido na reunião anterior, deu conta da visita do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, uma visita bastante operacional, face a três assuntos centrais já mencionados anteriormente, designadamente: a construção de um novo nó na A23, junto à Zona Industrial do Fundão e a questão da capacitação do Terminal Ferroviário, para a ideia do “porto seco” e as questões associadas a Alpedrinha, sobre os túneis e a passagem dos camiões de mercadorias perigosas pelo centro daquela vila. Relativamente aos dois primeiros temas, disse que iria haver apoio institucional por parte do Senhor Secretário de Estado, e relativamente a Alpedrinha, disse que o Senhor Secretário de Estado tinha percebido bem a questão, e provavelmente ainda durante o primeiro trimestre, a câmara terá a informação final do parecer do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, relativamente à avaliação da perigosidade, cujo relatório será enviado para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes para que possa ser desbloqueada de uma forma progressiva, a passagem dos camiões de mercadorias perigosas pelo túnel. Sobre a estrada que passa por Alpedrinha disse que o Senhor Secretário de Estado iria da indicação para se avançar já com os trabalhos de levantamentos topográficos. No âmbito dos respetivos financiamentos disse que iria ter reuniões com a CCDRC e com a Senhora Secretária de Estado da Valorização do Interior.

Prosseguindo a sua intervenção, deu conhecimento da publicação em Diário da República, do aviso de concurso do Cine-Teatro Gardunha, e que já tinham surgido vários pedidos de informação, normais, o que era um bom sinal dado por parte dos fundanenses.

Relativamente ao Hospital do Fundão, disse que o contrato de adjudicação já tinha sido assinado, e que estavam reunidas as condições para se dar início à empreitada.

Apelou à boa compreensão de todos os fundanenses, pelas obras nas faixas de mobilidade, que continuam de forma mais intensiva e sobretudo em zonas com maior circulação, nomeadamente junto à Praça Nova e toda a zona até à Avenida Eugénio de Andrade e Biblioteca, Largo dos Caminheiros da Gardunha e Jardim de Infância Porta Aberta, ou seja, todos os Bairros dos anos oitenta em que os passeios já se encontravam bastante degradados.

Prosseguindo a sua intervenção, e relativamente a uma questão já discutida por diversas vezes, a última, na reunião do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, disse que a voltava a colocar nesta reunião de câmara, porque “assim o manifestei no Conselho Diretivo, e aquando da versão final do Orçamento de Estado, irei obviamente tomar posição pública e fazer uma conferência de imprensa sobre assunto. Já várias vezes abordamos a questão dos direitos de passagem subterrâneas, nomeadamente do gás natural, e era nossa total expectativa, depois de uma situação muito desagradável que aconteceu há dois anos no Orçamento de Estado, em que houve um acordo com a ANMP para que essas taxas não fossem imputadas aos consumidores, mas fossem as operadoras a pagar, como acontece, por exemplo, nas telecomunicações, em que essas servidões hoje quem as paga são os operadores e não os consumidores, e qual não é o meu espanto, que apesar de a ANMP ter expressamente pedido outra vez, para que as taxas não fossem imputadas ao consumidor final, na versão que me parece que vai para publicação, o *lobby* do gás, o *lobby* dessas empresas, mais uma vez ganhou, e continua a ser imputado aos clientes finais. Para além de ser uma situação injusta, que não é igual a outros sistemas de serviços gerais à população e às empresas, é mais uma das situações que se colocam à questão da coesão, onde há menos consumidores, e em que a imputação será sempre em proporção bastante maior, e isso também desequilibra o balanceamento da competitividade e da igualdade de oportunidades, nomeadamente no acesso a serviços e produtos em geral, como é a questão do gás, neste caso, o gás natural, e isso já por si só aumenta os nossos custos de contexto que já sabemos que estão sempre mais pressionados relativamente a outras zonas. Estou à espera da versão definitiva do Orçamento, porque até ao último segundo em termos da proposta de Orçamento, pode haver sempre alguma alteração, mas disse, e ficou em ata, e a maioria dos meus colegas subscreveu essa questão, que a ANMP, se isso não for resolvido, vai tomar posição, e o Município do Fundão também vai tomar posição, até porque é um assunto que há longos anos acompanhou, fez propostas, participou em grupos de reflexão sobre isso, nomeadamente até na própria Associação de Municípios, houve um momento que até demos como certo que de facto esse assunto já estava resolvido, e não foi há muito tempo, e como tal irei tomar posição, uma posição dura sobre este assunto, se efetivamente continuar em Orçamento de Estado, tal como aparentemente tudo leva a crer que vai ser lá inscrito”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes.

Relativamente a esta questão, disse: “associar-me a esta indignação daquilo que é a imputação que é feita através da utilização das servidões públicas, seja através das condutas de gás ou também das telecomunicações, porque aquilo que acontece atualmente, é que através da taxa do subsolo que vai direcionada para estas infraestruturas, ou das taxas municipais de direitos de passagem, no fundo, quem acaba por pagar são sempre os utilizadores finais, e portanto, aquilo que aconteceu há dois anos no Orçamento de Estado, que foi finalmente corrigida essa situação relativamente à taxa do subsolo, mas depois não foi regulamentado e, portanto, ficaram neste impasse e acabou por não se aplicar, e isso obviamente que prejudica os municípios”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para referir: “nesta reunião com o Conselho Diretivo, tinha de facto a informação que efetivamente teria faltado a regulamentação. Aprova-se, comunica-se, mas depois não se regula de forma a ter eficácia, e fica tudo na mesma, geralmente o que acontece na legislação em Portugal, depois ninguém assume a responsabilidade, porque obviamente há choque de interesses, e governar é gerir esse choque de interesses. Apareceu de facto no Orçamento de Estado, em dois mil e dezoito, até demos nota pública de congratulação, ou seja, o Orçamento de Estado é publicado, geralmente nos meses de fevereiro ou março de cada ano, mas depois o decreto da sua execução é preciso ler-se com muita atenção, porque há muitas *nuances* entre o texto inicial e o seu projeto de execução, não é a mesma coisa, há muitos artigos que são acrescentados, muitas questões que às vezes até nem têm nada a ver com o Orçamento de Estado, mas também lá aparecem, o que acontece é que, entre o texto do Orçamento de Estado de dois mil e dezoito e o texto da execução do Orçamento de Estado que sai depois no início de dois mil e dezanove, é esta questão que estamos aqui falar, há sempre três ou quatro meses de diferença entre um documento e outro, a norma foi alterada, ou seja, é bem pior, é que o descritivo que estava no Orçamento de Estado era no sentido de imputar às empresas, o contra descritivo que apareceu na execução, ou seja durante esse tempo algum *lobby* deve ter acontecido, e não deve ter sido pequeno, mudou, ou seja, foi alterado o sentido da decisão, o que torna isto ainda mais grave, no meu entender, fazendo parte do acordo com a ANMP. A ANMP congratulou-se, tivemos durante um ano, um grupo de trabalho, chegou-se a um entendimento com o Governo, no Orçamento de Estado está lá plasmado, e no documento de execução do mesmo Orçamento está lá dito o contrário, ou seja, é bastante mais grave a situação e obviamente até bastante mais inquietante em certos pontos de vista”.

O Senhor Vice-presidente interveio para referir o seguinte: “basicamente sublinhar essa indignação, daquilo que é um pressuposto errado que não se pratica em mais situação nenhuma.

É a mesma coisa se nós tivéssemos a ocupação da via pública pelas esplanadas, e quem pagava a ocupação da via pública eram os utilizadores que estavam nessa esplanada, isso é completamente inaceitável. Acho que é um modelo de imposição legal, que nós aliás até perdemos a jurisdição sobre aquilo que é o território municipal e que é a única circunstância onde não temos essa tutela, é exatamente nos direitos de passagem e no subsolo, em diferentes tipos de infraestruturas, mas que é completamente inaceitável que a imputação do serviço que é utilizado por essas empresas nacionais, que depois façam refletir isso nos seus utilizadores. Por isso, sublinho aqui aquilo que disse o Senhor Presidente, a indignação que o Fundão tem que expressar perante aquilo que é uma coisa que é óbvia, há empresas a ganhar com a utilização do espaço público do Município do Fundão, e nós não podemos imputar, porque se estivermos a imputar, consequentemente, estamos a “atirar para cima dos clientes” desses serviços, esse ónus e encargos”.

Proseguindo, referiu-se também ao assunto da criação “Marca Serra da Estrela”, dando conta que estava previsto para o dia três de março, a apresentação a nível nacional, em Lisboa, de uma plataforma de comunicação e também de uma aplicação móvel, havendo posteriormente um momento de apresentação nacional aos jornalistas. Disse que esta plataforma tinha sido traçada com o Plano Estratégico da Região Centro, do Turismo do Centro, estudo feito pela Deloitte, e que o projeto dentro da CIMBSE tinha sido elaborado pela McKinsey, ou seja, está-se à procura das melhores práticas a nível mundial, que possam ajudar a alavancar o destino turístico na região, que terá como marca maior, a Serra da Estrela.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira para dar conhecimento que tinha estado em Aveiro, no dia 12 de fevereiro, na 16ª edição do Prémio Fundação Ilídio Pinho "Ciência Na Escola 2018/2019", para entrega dos prémios. Disse que o Agrupamento de Escolas do Fundão tinha vencido o primeiro lugar no terceiro escalão com o projeto "Cocktail bioprotetor" e uma menção honrosa no quarto escalão com o projeto ReuSPA (Reutilizar Soro/para Proteger o Ambiente/para Alimentação), e que o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto arrecadou no primeiro escalão o segundo lugar com o projeto "Xistinhos Quentinhos"; no segundo escalão um segundo prémio com o projeto "Pequenos Queijeiros" da Escola do 1º Ciclo do Telhado e uma menção honrosa com o projeto "Vamos lançar o barro à parede? da Escola do 1º Ciclo do Telhado. Salientou que os prémios do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto tinham sido alcançados por escolas de pequena dimensão, nomeadamente de Janeiro de Cima, com apenas seis crianças. Deixou um enorme agradecimento a todas as escolas.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Cumprimentou todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção desta forma: “o Senhor Presidente falou na visita que fez a Alpedrinha e tocou num ponto que tem a ver com as águas que se infiltram nos terrenos. De facto, nós já podemos verificar *in loco* que as águas estão na origem da queda de alguns muros, mas não só, neste momento está a afetar um dos lotes situados no Bairro Dona Francisca Cabral. Pelo que depreendi das palavras do Senhor Presidente, nós vamos ter ali algumas intervenções, ou está previsto realizar ali algumas intervenções para nivelar os caminhos. A minha questão é: se está prevista alguma medida para resolver o problema das águas a montante, portanto, que vêm da Serra da Gardunha. Ainda relativamente a estes lotes, fomos informados que existem algumas discrepâncias entre o que está projetado e a realidade. Da informação que recolhemos, estão por realizar alguns arruamentos, apesar dos lotes terem mais de uma década, não existe um parque infantil que, segundo consta, estava previsto, e há pessoas a residir nas caves destes lotes. Neste sentido, de forma a clarificar a situação, gostaríamos de propor que os serviços de fiscalização fossem ao local averiguar o que é que se está a passar.

O Senhor Presidente disse que não tinha percebido bem a questão, tendo o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referido novamente: “a questão é a seguinte: parte das águas, vêm da Serra da Gardunha, entram em Alpedrinha e começam a infiltrar-se. Pretendia saber se existe alguma medida para resolver este problema, a montante, porque mesmo que se vá nivelar o perfil, continuamos a ter águas a entrar pelos muros, e é uma situação complexa. A segunda questão tem a ver com três lotes, um deles a estabilidade está afetada pelas águas, os arruamentos ainda não estão feitos, apesar dos lotes já existirem há cerca de dez anos, há pessoas a residir nas caves, falta também um parque infantil, e a nossa sugestão, é que a equipa de fiscalização fosse ao local ver o que está projetado, e qual é que é a realidade”.

O Senhor Presidente disse que relativamente à questão dos lotes, não sabia exatamente ao que o Senhor Vereador estava a referir-se, e que teria que ter mais informação sobre esta questão. Quanto às outras questões levantadas, disse que são de natureza diferente. “Uma, que me levou a ter, nestes últimos quinze dias, algumas reuniões com os donos de uma parte de um terreno onde houve problemas, neste caso, da Casa do Povo de Alpedrinha, associação onde está o posto da GNR, e foi nessa zona que dois muros cederam, um para um terreno privado, e outro para um caminho público, e ainda um outro muro que cedeu nas proximidades do Terreiro de Santo António. Ao abrigo da legislação que nos permite, depois de termos feito a vistoria ao local, adjudicámos, e já começaram os trabalhos preliminares da reposição do muro no Terreiro de Santo António, e houve também contactos com os donos do terreno que dão para a via

pública, que está encerrada ao trânsito por haver ainda indícios de alguma instabilidade, e com esta intervenção conseguimos resolver esta questão. Relativamente ao muro que é propriedade da Casa do Povo, vão avançar de imediato também com essa intervenção. As questões que se prendem com situações que têm que ser melhoradas causadas pelas águas pluviais nessa zona, e também é verdade que estamos a falar de uma vila histórica e, que a passagem dos anos faz com que tenha que haver sempre algum cuidado, porque estamos a falar de muros de pedra, pode haver sempre alguma questão aqui ou acolá que possa surgir, nomeadamente quando há intempéries tão fortes como as que aconteceram em dezembro. Como sabemos, com a perda de vegetação na Serra da Gardunha, há sempre uma pressão maior por causa das águas, porque não são tão contidas pela vegetação, é verdade que a vegetação pouco a pouco vai regenerando, não com programas de reflorestação como gostaríamos que fosse, nomeadamente nas áreas privadas, mas é uma situação em que temos que continuar a pressionar as entidades competentes, para encontrar outro tipo de programas, caso contrário, não se sabe como é que a parte privada irá ser reflorestada de forma conveniente, por isso, estamos um pouco pessimistas, porque fala-se em várias reformas, em várias medidas, mas ainda ninguém se precaveu em colocar dinheiro para o recurso intensivos na floresta, porque não vai haver reflorestação se não houver investimento de dinheiro público complementado com os privados. Relativamente à última questão que levantou no que se refere aos lotes, não sei exatamente qual é a situação, nem sei se estamos a falar de infraestruturas de natureza pública ou privada”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que o Loteamento pertence ao Bairro Dona Francisca Cabral.

O Senhor Presidente disse que face a estas situações anómalas referenciadas pelo Senhor Vereador, iria comunicar aos Serviços de Fiscalização, para se dirigirem ao local e elaborarem os respetivos relatórios, e eventualmente, algum processo contraordenacional de alguma situação que ali aconteça, de má utilização de espaço público ou infraestruturas que estejam muito deficitárias e a provocar prejuízos a terceiros. Sobre a questão do loteamento, disse que há semelhança de outros, eram muito antigos com degradação das suas infraestruturas, porque durante muitos anos, praticamente não houve qualquer manutenção, e que esta situação seria imediatamente avaliada.

O Senhor Vice-presidente acrescentou um outro dado, relativamente a essa questão. “Dizer que os muros que foram aqui referidos, exceto o do Terreiro de Santo António, que obviamente assumimos a responsabilidade imediata da sua reposição, apesar de estarmos a falar numa infraestrutura altamente onerosa. As outras duas situações que sucederam, foi a queda de muros

de terrenos privados, de suporte de terras privadas que caíram para a via pública, e portanto, aquilo que nós estamos a fazer, é tentar auxiliar, para repor, evidentemente aquilo que é a circulação, até porque numa das vias impedia inclusivamente a travessia em condições de segurança, e a proteção civil imediatamente selou o espaço e cortou o trânsito naquela artéria. Obviamente que estamos colaborantes com as duas entidades, neste caso, a Casa do Povo e também o privado que confina com a via pública, estamos aqui numa perspetiva, até de ajudar a que, por exemplo, aquele muro que confinava com a via pública e que todas as entradas estavam seladas entre as pedras, e aquilo fazia paredão, e a gravidade que faz o encaminhamento das águas, acabou por empurrar e partir o muro para a via pública. O Senhor Presidente tinha referido na última reunião de câmara, que estávamos a fazer um levantamento de todos os prejuízos das duas tempestades que aconteceram no final do ano, e esta parte dos muros nós contemplámos no pedido de ajuda que dirigimos nesse mesmo dia à Comunidade Intermunicipal para saber se vamos ter algum tipo de apoio”.

“Relativamente à questão das casas, não sabemos como é que as pessoas estão a utilizar a casa por dentro, o que estaria aqui em causa, era eventualmente se o uso para o que foi licenciada, foi alterado e se em transações feitas entre privados, venderam algo que não estava devidamente licenciado para esse efeito. Não sei se as pessoas fizeram algum tipo de transformação dentro da casa que estivesse sujeito a licenciamento, mas podemos averiguar. Estamos a falar de um bairro que à partida até é relativamente recente, é uma zona relativamente nova, não sabemos se houve algum proprietário que lhe deu destino diferente, mas para estar a fazer essa referência, acho que discretamente nos poderia dizer, para nós tentarmos averiguar, porque a situação pode ser complexa, e estarmos a bater às portas em cada um desses prédios, para saber se lá dentro estão a dar um fim distinto àquele que está licenciado, porque se houve construção de casas de banho, se houve adaptação dessas garagens, ou dos pisos zero, daquilo que poderemos estar a falar, é uma transformação que porventura não estará devidamente licenciada”.

O Senhor Presidente interveio e disse: “esse apontamento dado pelo Senhor Vice-presidente é importante, porque o facto de estarmos a apoiar essas intervenções, num dos casos mais do que apoiar, é conveniente explicar estas questões, até porque pode eventualmente haver risco de algum futuro contencioso, porque esta questão das águas, e o que aconteceu, quando há danificação, quer de estruturas públicas, quer de estruturas privadas, há sempre imputação de responsabilidades. O que o Município fez relativamente às duas situações mais urgentes, num dos casos, numa infraestrutura pública, o muro de Santo António, no outro caso, uma

infraestrutura privada, mas que caiu para a via pública, e depois de ter questionado o proprietário, se iria fazer as intervenções imediatas, o mesmo me referenciou que não, imediatamente, ao obrigo da legislação que enquadra este tipo de situações, mandei avançar. Só para precisar um pouco melhor a questão, dado que pode eventualmente levar a algum contencioso, e obviamente o que fica em ata já é relevante, é melhor de facto fazer este sublinhado, não se utilize esta ata como uma espécie de assunção total de responsabilidade, sobretudo na questão das infraestruturas privadas em que nós estamos a repor as condições de segurança, sob risco de poderem danificar ou prejudicar pessoas e bens na via pública. É uma situação que por vezes acontece muito quando são casas em mau estado, e já tivemos que atuar algumas vezes desta maneira, e obviamente temos enquadramento legal para o fazer”.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Câmara Municipal, por deliberação datada de 23 de setembro de 2019, aprovou o teor do “*Regulamento da Organização dos Serviços Municipais*” que veio a ser publicado em Diário da República a 24.10.2019, entrando em vigor a 1 de novembro do mesmo ano; Considerando que, entretanto, na reunião do executivo municipal de 13 de dezembro de 2019 e na reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 19 de dezembro de 2019, foi aprovada uma alteração da estrutura orgânica municipal com o aditamento de seis unidades orgânicas e de seis cargos de direção de 3º grau; Considerando que o Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, estabelece o regime de organização dos serviços das autarquias locais e que o mesmo foi alterado pelo artigo 344º da LOE/2019; Considerando que, face a esta nova redação, o diploma prevê que as câmaras municipais possam propor aos respetivos órgãos deliberativos a reestruturação dos seus serviços na sequência da transferência de novas competências, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e dos respetivos diplomas setoriais, o que efetivamente sucedeu com a aprovação da proposta do executivo municipal para a reorganização da estrutura orgânica do Município do Fundão nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal realizadas nos dias 29 de abril e 19 de dezembro de 2019; Considerando o disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com o disposto nos artigos 6º, 7º

e 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, e com o teor da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, compete à Câmara Municipal a criação e extinção de unidades orgânicas flexíveis, bem como a definição das respetivas competências; Considerando que se revela imprescindível, na sequência do processo de reestruturação encetado no pretérito ano de 2019, aprovar as alterações ao regulamento interno de organização dos serviços do Município do Fundão em prol do bom e adequado funcionamento dos mesmos, proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar as alterações ao “**Regulamento da Organização dos Serviços Municipais**”, nos termos do documento que segue em anexo a esta proposta e dela faz parte integrante, devendo o mesmo ser publicitado em Diário da República – Vd. **DOC. Nº 1.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 4 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior tem como missão criar conhecimento e valorizar a investigação na área da biotecnologia das plantas associada aos setores produtivos da fileira agrícola, florestal e das plantas aromáticas e medicinais e que foca as suas atividades na identificação, caracterização, melhoramento, multiplicação e conservação de espécies/variedades/cultivares e na bioprospeção de compostos bioativos com interesse comercial, promovendo a sua utilização como fator de promoção da atividade económica; Considerando que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com as alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação**

CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior, a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação CBPBI – Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior)

O Senhor Presidente disse que o Centro de Biotecnologia tem cada vez mais necessidade de apoio, nomeadamente para análise e avaliação dos projetos agroflorestais, pelo número sempre crescente de candidaturas apresentadas, e que seria mais razoável criar um apoio permanente durante este ano para ajudar no desenvolvimento destas atividades, até porque está-se a entrar na transição dos quadros comunitários face ao financiamento comunitário, e sermos beneficiários de algumas delas em concreto, dentro do que são os recursos e as estratégias de desenvolvimento do concelho do Fundão.

O Senhor Vereador prof. Sérgio Mendes disse que sobre este assunto “só gostava de saber quem são os atuais sócios da associação, porque o que nós sentimos, é que existe um grande investimento, e eu acabo por perceber que existe um grande investimento da parte do Município, só que se é uma associação, a sensação que nós temos é que o grande esforço do ponto de vista financeiro é suportado só pelo Município do Fundão”.

O Senhor Presidente esclareceu: “no que se refere aos sócios, temos a Agência Gardunha 21 que por sua vez tem os Municípios de Castelo Branco e Fundão, como entidades principais, para além de todo um conjunto de outras entidades, o Biocant – Centro de Inovação em Biotecnologia, de Cantanhede, que é talvez um dos primeiros grandes Centros de Biotecnologia da Região Centro, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, que é a entidade de acolhimento e até de discussão do próprio projeto que dinamizamos, a CERFUNDÃO e a Universidade da Beira Interior. É uma entidade sem fins lucrativos, são todas entidades coletivas, quase todas institucionais ou ligadas ao setor científico, com algumas empresas muito conectadas com as áreas da biotecnologia. Neste momento, vamos abrir também os órgãos sociais, porque há um conjunto de empresas associadas à área da canábis medicinal que também querem entrar no próprio processo do Centro de Biotecnologia, a Universidade de Campinas é parceira, mas não faz parte dos órgãos sociais e temos um protocolo de colaboração e até de mobilidade associada a investigadores entre Portugal e Brasil. O que acontece é que o Centro de Biotecnologia tem vários projetos e várias candidaturas, participa também em outras redes, alguns projetos de coprodução, projetos na área da investigação aplicada, como as ervas aromáticas, o queijo, a

componente de pastagens, o medronho, questões ligadas ao castanheiro, e como tem capacidade de produção produziram plantas, nomeadamente ligadas a carvalhos e castanheiros no âmbito da reflorestação, campos experimentais de várias plantas, e têm laboratórios que podem prestar serviços a entidades externas. Este centro, do ponto vista do apoio ao funcionamento, apesar de estar reconhecido nas infraestruturas tecnológicas do País pela ANI – Agência Nacional de Inovação, provavelmente ainda não teve os financiamentos permanente que outras estruturas do sistema científico têm, funciona muito com as candidaturas, o que faz com que fique mais dependente dos programas e das candidaturas específicas para determinado tipo de projetos, ou aquilo que possam ser as prestações de serviço, ou projetos de cooperação com municípios. O Município de Castelo Branco também já manifestou interesse em desenvolver um protocolo semelhante para outras áreas, relativamente áreas em que o Centro de Biotecnologia pode ser útil no apoio ao desenvolvimento dentro da área agroflorestal do Município de Castelo Branco, e é esse o caminho desejado ainda neste quadro comunitário, que o próprio Centro de Biotecnologia possa ter aquilo que são apoios de carácter permanente como muitos dos nossos sistemas tecnológicos e científicos têm. É um trabalho que estamos a tentar fazer e sensibilizar, e esperamos que nos próximos tempos essa questão possa ser ultrapassada.”

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Adegas Cooperativas do Fundão, C.R.L.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 66/2017, de 09 de Agosto, na sua atual redação (denominada de Código Cooperativo), se prevê que “as cooperativas são pessoas coletivas autónomas, de livre constituição, de capital e composição variáveis que, através da cooperação e ajuda mútua dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles”; os associados da cooperativa são maioritariamente munícipes do concelho do Fundão; é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto nas**

alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a ADEGA COOPERATIVA DO FUNDÃO, C.R.L., a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Adegua Cooperativa do Fundão, C.R.L.)

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Cooperativa Agrícola dos Olivicultores do Fundão, C.R.L

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 2º da Lei nº 66/2017, de 09 de Agosto, na sua atual redação (denominada de Código Cooperativo), se prevê que “as cooperativas são pessoas coletivas autónomas, de livre constituição, de capital e composição variáveis que, através da cooperação e entreajuda dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles”; os associados da cooperativa são maioritariamente munícipes do concelho do Fundão; é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com as alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação; **proponho que a Câmara Municipal do Fundão, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS OLIVICULTORES DO FUNDÃO, C.R.L., a qual se junta à presente proposta e dela passa a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Cooperativa Agrícola dos Olivicultores do Fundão, C.R.L)

Ratificação da adenda à Convenção de Subvenção – Projeto – Plano Municipal para a Integração dos Migrantes

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que em cumprimento do preceituado no artigo 10.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 1042/2014 da Comissão, de 25 de julho de 2014, foi celebrada aos 31 dias do mês de julho de 2017 e ratificada em sede de reunião de câmara datada de 31 de agosto de 2017, uma Convenção de Subvenção, e ratificada uma adenda em reunião de câmara de 29 de março de 2019, para a realização do Projeto Plano Municipal para a Integração dos Migrantes, com o código PT/2017/FAMI/176, financiado ao abrigo do Programa Nacional do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2014/2020; Considerando que o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, IP) e o Município do Fundão assinaram no dia 7 de janeiro de 2020 uma adenda à presente Convenção de Subvenção, por forma a alterar o teor das cláusulas 2.^a, 3.^a e 4.^a. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara municipal delibere ratificar a adenda à Convenção de Subvenção que segue em anexo à presente proposta.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação da adenda à Convenção de Subvenção – Projeto – Plano Municipal para a Integração dos Migrantes)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 10 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 25.000,00 destinado a participar as obras de calçetamento da Rua da Flores, Rua do Vale e Rua Padre José Antão dos Santos, bem como uma faixa de mobilidade em Xisto envolvendo toda a aldeia; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse

municipal; Considerando toda a envolvência da Aldeia de Xisto de Janeiro de Cima no Cartaz Turístico do Concelho do Fundão; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea b) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 25.000,00, a liquidar € 10.000,00 até final de fevereiro do corrente ano, e os restantes € 15.000,00 de acordo com a execução das obras.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a União das Freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo)

Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Telhado

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Eng.º Paulo Águas, datada de 11 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Princípio da Boa Administração; Considerando que a regeneração urbana e a revitalização das zonas antigas e centros históricos, são hoje os principais desafios que se colocam ao executivo municipal; Considerando que no âmbito da estratégia de intervenção municipal desta edilidade é determinante desenvolver ações de regeneração urbana, num contexto de sustentabilidade e de criação de incentivos que permitam revitalizar a zona antiga da Freguesia do Telhado, especificamente no que respeita ao antigo lagar de azeite; Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras, públicas e privadas, designadamente no que respeita à requalificação de espaços devolutos mas de relevante valor arquitetónico; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para o nosso concelho, **proponho, face aos factos e com os**

fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que se proceda à aprovação da minuta referente ao Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Telhado, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Telhado)

Atribuição de subsídio – Freguesia de Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Pêro Viseu solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 1.800,00, destinado a apoiar a organização do evento “Pêro Viseu na Rua”, realizado nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2019, e que teve como objetivo a promoção dos produtos tradicionais artesanais e agroalimentares, entre outros, e a dinamização de toda uma população; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea a) do artigo 2º deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, promover e fomentar o desenvolvimento cultural, recreativo, artístico, social, educativo, desportivo e outros de interesse para o Concelho do Fundão. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.800,00 à freguesia de Pêro Viseu. Por se tratar de um evento, propõe-se que seja aprovada a dispensa de contratualização do presente apoio financeiro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Freguesia de Pêro Viseu)

Atribuição de subsídio – Centro Paroquial de Assistência das Donas

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Paroquial de Assistência das Donas solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 50.000,00, destinado a participar as obras de requalificação do antigo edifício – Sede da Junta de Freguesia, de modo a dotar o imóvel de condições mínimas para o desenvolvimento das valências de Creche e Jardim de Infância; Considerando a importância destas obras que visam a melhoria das condições dos seus utentes, bem como os serviços prestados em condições de maior segurança, neste caso em concreto de crianças; Considerando a importância destes equipamentos, que cada vez mais, dão respostas na área social, nas freguesias do concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Propenho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Paroquial de Assistência das Donas no valor de € 40.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Centro Paroquial de Assistência das Donas)

Atribuição de subsídio – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria solicitou a atribuição de um apoio financeiro mensal, para o ano letivo 2019/2020, no valor de €1.000,00, destinado a colmatar o défice mensal suportado por esta Instituição nas valências de Creche, Pré-escolar e Centro de Atividades de Tempos Livres, até à aprovação das candidaturas ao Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP), garantindo deste modo a continuação dos serviços prestados com a devida qualidade; Considerando a importância destes equipamentos, que cada vez mais, dão respostas na área social, nas freguesias do concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Propenho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio mensal ao Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria no valor de € 1.000,00, até final do ano letivo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Centro Social Nossa Senhora das Necessidades de Alcaria)

Atribuição de subsídio – Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco solicitou a atribuição de um apoio mensal, para ajuda na concretização dos projetos que constam do seu Plano de Atividades para o Ano 2020, nomeadamente, Serviço de Aconselhamento Agrícola e Formação Profissional nas diversas áreas agrícolas, sobretudo aplicação de produtos fitofarmacêuticos, condução em segurança de máquinas agrícolas e outros; Considerando o importante trabalho desenvolvido por esta Associação no concelho do Fundão, junto de toda a comunidade e população rural; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio à Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco, no valor de € 3.600,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco)

Atribuição de subsídio – Casa do Benfica no Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 10 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Casa do Benfica - Fundão solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 3.000,00, correspondente a 50% do montante gasto pela nova Direção, na realização de obras de melhoramento na sua Sede Social, bem como com a aquisição de diverso equipamento destinado ao seu bom funcionamento; Considerando a importância do apoio ao associativismo, em que as diversas associações e entidades promovem, nomeadamente, a prática de desporto, eventos culturais, o convívio na comunidade entre diferentes faixas etárias, contribuindo deste modo para uma sociedade mentalmente mais saudável; Considerando que o

pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Casa do Benfica - Fundão no valor de € 3.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Casa do Benfica no Fundão)

Atribuição de subsídio – Associação Cultural, Recreativa e de Apoio Social Maxialense

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 5 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Cultural, Recreativa e de Apoio Social Maxialense solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado às obras de remodelação das instalações da sua Sede Social; Considerando que esta Associação, para além de desenvolver diversas atividades culturais, estimular o convívio e a amizade entre os residentes, assumindo deste modo junto das populações, um importante papel no combate ao isolamento, que cada vez mais atinge o interior do País, a mesma presta apoio na área social, trabalho de enorme importância por se tratar de uma zona do concelho com uma população bastante envelhecida, e que são instituições desta natureza muitas vezes o “pilar de suporte destas gentes”; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Cultural, Recreativa e de Apoio Social Maxialense no valor de € 15.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Cultural, Recreativa e de Apoio Social Maxialense)

Atribuição de subsídio – GCRDA – Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo de Alcongosta

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 5 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o GCRDA – Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo de Alcongosta solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.500,00, destinado a apoiar as obras de reabilitação da sua Sede Social; Considerando que esta Associação reabriu portas, com uma nova Direção, após algum tempo de indefinição e pretende agora reativar as suas diversas atividades culturais, o convívio entre os residentes, e toda uma nova dinâmica que se irá criar nesta freguesia; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao GCRDA – Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo de Alcongosta no valor de € 1.500,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – GCRDA – Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo de Alcongosta)

Atribuição de subsídio – Clube Portugal Telecom

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 5 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube Portugal Telecom solicitou a atribuição de apoio financeiro para fazer face a algumas despesas efetuadas com a organização do evento “LVII Jogos da Amizade” realizado no Fundão, entre os dias 13 e 15 de setembro de 2019; Considerando a importância destes eventos na dinamização do concelho do Fundão, e de coincidir com o calendário do evento “Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância” e da participação em algumas atividades; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio ao Clube Portugal Telecom no valor de € 750,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Clube Portugal Telecom)

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes questionou quanto ao número de participantes nos Jogos da Amizade da Portugal Telecom.

O Senhor Vice-presidente explicou que a “atribuição deste subsídio foi um pedido de colaboração de uma associação que na altura esteve muito associada à Portugal Telecom, os trabalhadores não têm propriamente jurisdição na Portugal Telecom, mas têm um conjunto de

organizações desportivas todos os anos em diferentes partes do País. Solicitaram ao Município do Fundão que colaborasse nas questões logísticas para eles desenvolverem no fim-de-semana, onde ocuparam as unidades hoteleiras do Fundão, um conjunto de atividades desportivas, como ténis, e sobretudo, voleibol, que é a modalidade essencial desta associação, estiveram no pavilhão gimnodesportivo municipal, aliás, nós estamos a trazer esta proposta de subsídio já com alguns meses de atraso, mas estamos a falar em cerca de duas centenas de pessoas que estiveram envolvidas, porque vieram as famílias todas, para além dos atletas que participaram, estamos a falar evidentemente de desporto amador, mas eu estive com eles em diferentes momentos, designadamente no encerramento, e acho que ficou bem ao Fundão, foi uma oportunidade de conhecerem e ficaram até muito entusiasmados em querer voltar novamente, e acho que foi justo o apoio”.

Aprovação das normas de participação no evento “IGNITE YOUR FUTURE”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 10 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que: A Agência de Desenvolvimento Gardunha 21 apresentou uma candidatura ao programa Portugal Inovação Social: Parcerias para o Impacto para a Aplicação de um projeto piloto para aplicação de técnicas de “gamificação” à aprendizagem no ensino básico; Uma das ações do projeto “Educação Gamificada” prevê a realização de uma atividade de âmbito tecnológico, nomeadamente, o “IGNITE YOUR FUTURE”, cujo objetivo principal é proporcionar aos estudantes do 9º ao 12º ano de escolaridade e de outros cursos equivalentes, que tenham gosto, apetência e vontade de adquirir competências no domínio das novas tecnologias, nomeadamente, informática e robótica, um programa de contato, aprendizagem e competição em torno de componentes tecnológicas que constituem as competências profissionais do futuro; O Município do Fundão organiza, em parceria com a Agência de Desenvolvimento Gardunha XXI, a Universidade da Beira Interior e a ALTRAN, este evento, que decorre na cidade do Fundão, entre os dias 31 de março e 3 de abril de 2020; **Propõe-se, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas, as Normas de Participação no evento “IGNITE YOUR FUTURE”, que seguem em anexo à presente proposta e que dela ficam a fazer parte integrante (Doc. nº 1).**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação no evento “IGNITE YOUR FUTURE”)

Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo Zona Antiga do Fundão (FZA) e Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) – processos concluídos

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 22 de janeiro de 2020, remetendo os processos concluídos para atribuição dos respetivos fundos de apoio. Relativamente ao FRA 2019 (Fundo de Regeneração de Alpedrinha) dão conta que das quatro candidaturas apresentadas, uma não foi concluída até final de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar os processos apresentados. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo Zona Antiga do Fundão (FZA) e Fundo de Regeneração de Alpedrinha (FRA) – processos concluídos)

O Senhor Vice-presidente aproveitou para referir, relativamente à reabilitação urbana dois ou três dados que parecem interessantes; “numa altura de contração económica nacional, houve um aumento de 11% dos processos de reabilitação ou reconstrução no concelho do Fundão, e estes processos de reabilitação ou reconstrução que estou a falar, não são apenas na Zona Antiga do Fundão, mas se todos os processos que deram entrada no Município do Fundão, correspondem a 83,5% de todos os processos de licenciamento, ou seja, é um dado muito interessante daquilo que está a acontecer, não está a haver grande expansão de novos loteamentos, sendo certo que no futuro vamos ter novas habitações, mas do ponto de vista daquilo que tem sido a orientação de grande parte dos investidores privados, tem sido mais a reabilitação, portanto, eu referi que houve um aumento de 11% por cento dos processos de licenciamento na parte de reabilitação ou reconstrução de edificações, aqui haverá uma parte que são obras de natureza simples que não carecem de alvará de licenciamento, mas que todos estes processos de reabilitação correspondem a 83,5% de todos os processos de licenciamento da Câmara, ou seja, a parte remanescente, 16,5% corresponderão a edificações novas no concelho do Fundão, o que é interessante esse dado, e estamos a falar em números totais, passou de trezentos e quinze processos para trezentos e quarente e nove, o que é um dado muito relevante quando há bem pouco tempo, se falava no País que a construção tinha estagnado por completo, tivemos aqui sinais que são interessantes”.

Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º CEB – alteração de posição contratual

Foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datada de 7 de fevereiro de 2020, dando conta que no âmbito dos Protocolos do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi solicitada autorização da cedência da posição contratual a favor da sociedade Andreia Valezim, Unipessoal, Lda., no protocolo assinado com a empresa Misonho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o solicitado e remeter aos respetivos serviços para o devido procedimento. (Programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º CEB – alteração de posição contratual)

Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Investimentos Imobiliários José M. A. Reis, Lda.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que este executivo tem vindo, ao longo dos últimos anos, a evidenciar os aspetos económicos e sociais do nosso concelho, desenvolvendo estratégias que passam pela dinamização do setor empresarial local; Considerando que o futuro do setor empresarial passa por uma perspetiva de sustentabilidade, no quadro de um novo modelo que privilegie a qualidade; Considerando que os incentivos ao investimento das empresas são um instrumento fundamental das políticas públicas e contribuem para a dinamização e para o desenvolvimento das economias locais; Considerando que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais prevê que constituem receitas dos municípios o produto da cobrança do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), devendo os benefícios serem concedidos tendo por base um regulamento municipal; Considerando que, nessa perspetiva, o Município do Fundão criou, no ano de 2015, algumas normas regulamentares que visam fomentar o investimento e até a sustentabilidade de investimentos e investidores que já se encontrem instalados ou que se pretendam instalar no concelho do Fundão; Considerando que das normas regulamentares aludidas destacam-se as constantes no artigo 18-A.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; Considerando que a referida disposição regulamentar determina que *“Os projetos de investimento que*

pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento (...)”; Considerando o disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, “*o quadro de benefícios poderá ser superior aos anteriores e até assumir um carácter mais amplo, designadamente, abrangendo outros benefícios que não os previstos neste artigo, sempre que o investimento seja declarado de interesse municipal*”. Considerando o teor do requerimento apresentado pela sociedade **Investimentos Imobiliários José M.A.Reis Lda**, pessoa coletiva n.º 515 488 216, com sede na Rua dos Restauradores, r/c, loja D – 6230-496 – Fundão, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I); Considerando que a sociedade Investimentos Imobiliários José M.A.Reis Lda., tem como objeto social – atividade de mediação imobiliária, arrendamento e administração de todos os bens imóveis próprios ou alheios, rústicos ou urbanos, residenciais e não residenciais. Atividade de compra e venda de imóveis e revenda dos adquiridos para esse fim. Mediação de obras e auto. Atividade de construção civil, assim como todas as atividades conexas, afins e complementares com as atividades referidas. Considerando que o referido projeto representa um investimento estimado em 1 milhão de euros, o ano em curso. Considerando que a empresa declara que pretende desenvolver o seu projeto de investimento em instalações e equipamentos próprios, pelo que se encontra em fase de negociação para a aquisição dos prédios urbanos, assim melhor identificados, a saber: PRÉDIO URBANO, sito em Zona Industrial do Fundão, lote 186, freguesia da União de freguesias de Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, concelho do Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2588 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Fundão sob o n.º 4635, e cujo valor patrimonial é de 28 552,25 €; PRÉDIO URBANO, sito em Zona Industrial do Fundão, lote 187, freguesia da União de freguesias de Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo concelho do Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2588 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Fundão sob o n.º 4636, e cujo valor patrimonial é de 28 648,47 €; Considerando que o investimento apresentado é relevante para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho com a criação imediata de 6 postos de trabalho diretos. Considerando que o investimento a realizar pela requerente ganha dimensão e capacidade de produção, contribuindo de forma mais significativa para a estabilização do mercado local e para a criação

sustentável de riqueza e emprego local; Considerando que a pretensão referida satisfaz os requisitos constantes no Regulamento Municipal referido supra, dado que o solicitado incide sobre prédio/imóvel a utilizar pela empresa nas atividades desenvolvidas no âmbito do projeto de investimento, **proponho, face ao supra exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1 - Reconhecer o interesse municipal do investimento a promover pela sociedade Investimentos Imobiliários José M.A.Reis Lda., pessoa coletiva n.º 515 488 216, com sede na Rua dos Restauradores, r/c, loja D – 6230-496 – Fundão, para efeitos do disposto na alínea c.3 do n.º 1 do artigo 18º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais; 2 - Atribuir à sociedade Investimentos Imobiliários José M.A.Reis Lda., pessoa coletiva n.º 515 488 216, com sede na Rua dos Restauradores, r/c, loja D – 6230-496 – Fundão, uma redução em 75 %, sobre o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), na aquisição dos seguintes prédios: PRÉDIO URBANO, sito em Zona Industrial do Fundão, lote 186, freguesia de Fundão, concelho do Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2588 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Fundão sob o nº 4635, e cujo valor patrimonial é de 28 552,25 €; PRÉDIO URBANO, sito em Zona Industrial do Fundão, lote 187, freguesia de Fundão, concelho do Fundão, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2588 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Fundão sob o nº 4636, e cujo valor patrimonial é de 28 648,47 €; 3 - Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Declaração de Interesse Municipal e redução do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Investimentos Imobiliários José M. A. Reis, Lda.)

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes referiu: “só quero fazer um alerta pelo que eu li na documentação, trata-se de uma nova empresa que vai criar seis postos de trabalho. Pelo que eu percebi, esta empresa tem muitas semelhanças com a outra empresa do mesmo proprietário,

quero deixar já a ressalva que vamos votar favoravelmente, só quero alertar para que não estejamos a abrir um caminho para criar novas empresas para transferir funcionários de um lado para o outro, só para ter algumas isenções, é só esse aspeto que nós gostaríamos de deixar registado em ata”.

O Senhor Presidente disse que “de facto essa empresa tem várias, toda a gente conhece a empresa mãe, e creio que grande parte da construção onde o Senhor Vereador reside foi feita por esta empresa construtora, por isso é natural que o nome seja muito conhecido. É um construtor de habitação coletiva, dos mais relevantes que temos no nosso concelho, daqueles que talvez até na época de crise ainda se manteve à “tona da água”, felizmente para nós, e está de facto numa fase de grande expansão e de grande investimento, alinhado até com os dados que o Senhor Vice-presidente aqui trouxe, quer na reconversão e operações de regeneração urbanas nas zonas mais antigas do nosso concelho, quer também de habitação nova. Nos últimos tempos, também entrou no âmbito de operações de regeneração urbana na zona antiga, que vem muito ao encontro de dados muito interessantes e relevantes do que está a acontecer no Fundão, são interessantes e relevantes, demonstram escala e dinâmica, mas não chegam, porque nós estamos a fazer a estratégia local de habitação, já agora dou essa nota, é uma nova figura que foi tipificada e estamos a desenvolvê-la também no nosso concelho. Os únicos municípios que eu sei, que neste momento estão já a desenvolver a estratégia local de habitação, é o de Manteigas, até surgiu agora aqui uma epifania nos últimos dias um pouco estranha, sobretudo a forma como foi noticiada e criou algum alvoroço e algum impacto na região, porque a partir da estratégia local de Manteigas, o Instituto Politécnico da Guarda que é quem está a desenvolver a estratégia, filtrou que trinta por cento da habitação na CIMBSE são degradantes e indignas, até com uma adjetivação que dava quase a entender que trinta por cento da nossa população vivia em bairros semelhantes a bairros de lata. Imagino que a forma como tenha sido informada não seja a mesma como apareça comunicada, eu espero bem que não tenha sido, mas levou a que a própria CIMBSE, obviamente, na última reunião tenha tomado posição evidente que acalma esta questão. Primeiro, estamos a falar de algo que aparece a partir de um projeto do município de Manteigas, por isso, muita calma, e atenção que, obviamente, não é preciso andarmos na rua, para perceber que sobretudo a adjetivação colocada dá ideia de uma realidade que não é verdadeira. Uma coisa é dizermos que grande parte da nossa habitação a nível do País, que até por questões de pouca preparação relativamente às alterações climáticas, a pouca qualidade, sobretudo de habitação que tenha sido feita nos anos setenta e oitenta, no grande *boom* habitacional que fez com que muitas das nossas casas não estivessem preparadas

minimamente para aquilo que são as amplitudes térmicas, o problema de não terem ficado logo com as respetivas insonorizações do ponto de vista dos materiais de construção ou se quisermos aquilo que é toda a parte dos isolamentos que obviamente trazem uma melhor resposta àquilo que são as consequências das extremas alterações climáticas desde sempre, obviamente, nós sempre tivemos grandes amplitudes térmicas no nosso País há alguns milhares de anos, a esta parte pelo menos. A forma como as notícias saíram foi muito lamentável e não expressam, nem creio que tenham contribuído para o reforço de uma estratégia adequada em termos do que é o quadro habitacional da região, e neste caso de Manteigas, e muito menos, significam aquilo que deve ser uma cautela do ponto de vista da valorização da região como um destino onde se vive bem e onde se pode viver e criar família, e obviamente, não somos nem um destino de guerra, nem um bairro de lata, onde sim, a palavra indignidade faz todo o sentido e que deve ser seguramente corrigida. Volto a dizer, damos o benefício da dúvida e que tenha havido aqui uma diferença muito grande entre a informação prestada e a comunicação, até pelo conhecimento que tenho de vários projetos que fazemos com o Instituto Politécnico da Guarda, não me revejo, nem anteciparia nunca esse tipo de situações ou de comunicações tão extremas, alguma coisa aqui não correu mesmo nada bem, e como tal, espero que de facto, tenha havido aqui uma falha de comunicação e não uma informação textualmente nesse sentido. Voltando ao princípio da questão, como a empresa, uma sua *spin-off* na nossa zona industrial pretende dois lotes e fazer a sua junção para criar uma estrutura também de materiais de construção onde vai criar os tais postos de trabalho, é essa a atividade que é a criadora de postos de trabalho, porque se fosse meramente a componente imobiliária da perspetiva de construção habitacional, seria difícil, de facto, nós darmos esta declaração de interesse municipal, apesar de, no caso em concreto deste grupo e desta empresa, estaríamos na linha de uma empresa e um trabalho que merece o seu reconhecimento de relevante interesse para o Município, por todas as circunstâncias, sobretudo a transição que fez em momentos muito difíceis, em que praticamente foi a única que esteve a construir durante algum tempo aqui na nossa cidade e isso tem obviamente o seu mérito e merece o seu reconhecimento pelo risco que correu e pela resiliência que assim também foi demonstrada. Por isso, é essa a segunda atividade, uma nova atividade que está a ser desenvolvida e que sendo na Zona industrial, e perante também a abordagem conjunta do grupo, mas, em concreto na criação líquida de postos de trabalho que essa atividade vai criar, que nós consideramos que deverá ser, como outras empresas também já o foram, na aquisição dos pavilhões ou dos lotes, poder efetivamente haver essa declaração. Não descuro, que no caso concreto, para além de cumprir requisitos, há obviamente uma leitura daquilo que tem sido

também a relevância e o trabalho que essa empresa tem feito na nossa cidade, e acho que do ponto de vista mais político ou da análise comparativa com outras declarações que já atribuímos, eu diria que esta, talvez desse ponto de vista até esteja um pouco mais defendida, mesmo que depois a atividade em concreto, não seja tão relevante como outras onde nós já fizemos as declarações de interesse municipal, sejam mais tecnológicas, de novas fileiras, novas atividades, de criação de um valor mais concreto para aquilo que são alguns recursos e que nós temos, obviamente, a construção civil não é talvez tão exuberante desse ponto de vista, mas no caso concreto, acho que é bem merecedora dessa declaração”.

Atribuição de topónimo – Freguesia da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 4 de fevereiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado e o âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Junta de Freguesia da Soalheira recomendou à Comissão de Toponímia a atribuição do topónimo “Caminho do Louceno” a uma rua da freguesia, conforme planta em anexo; Considerando que a Comissão de Toponímia pronunciou-se favoravelmente sobre esta recomendação, na sua última reunião; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição do topónimo “Caminho do Louceno” na freguesia da Soalheira, já identificado em planta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimo – Freguesia da Soalheira)

Aprovação das normas de participação do "Concurso de Carnaval"

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 31 de janeiro de 2020, e que se transcreve:

“Considerando que esta câmara Municipal irá promover um Desfile de Carnaval, no dia 25 de Fevereiro de 2020, pelas 15 horas, co organizado com a Associação “Caminheiros da Gardunha – Grupo de Interesse pela Natureza”. Considerando que se pretende dar continuidade às tradições carnavalescas da região e apelar à criatividade dos participantes, bem como

potencias um maior desenvolvimento dos cidadãos e das associações concelhias nas atividades promovidas pelo Município. **Proponho, face aos fundamentos acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º1 ao artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão elaboradas as Normas de Participação do Concurso de Carnaval, bem como as respetivas fichas de inscrição, documentos que se anexam à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação do "Concurso de Carnaval")

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Ângela Maria Catarino da Silva – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio do Predagal, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ângela Maria Catarino da Silva – construção de habitação unifamiliar)

Melissa Claire Waddingham – construção de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Brasido, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Melissa Claire Waddingham – construção de habitação unifamiliar)

Maria Amélia Fernandes Lima Gaspar e Outros – legalização de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e anexo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e anexo, na Rua de S. Jerónimo, Malhada Velha – Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Amélia Fernandes Lima Gaspar e Outros – legalização de ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e anexo)

NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 220/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, em diversas artérias da cidade do Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 220/19)

Alfredo Morgadinho Gonçalves e Outros – legalização de alteração/ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alteração/ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar, no Bairro de Santa Luzia, Silvaes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alfredo Morgadinho Gonçalves e Outros – legalização de alteração/ampliação de habitação unifamiliar para bifamiliar)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, no Sítio das Corgas ou Lameira Longa, Chãos, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade)

Francisco José Alves Ribeiro – regularização de unidade industrial (tipo 3)

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à regularização de unidade industrial (tipo 3), CAE: 33190 – Reparação e manutenção de outro equipamento, sita na Quinta da Pola, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Francisco José Alves Ribeiro – regularização de unidade industrial (tipo 3))

António Marques Pires – construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, na Lameira, Bogas de Baixo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Marques Pires – construção de unidade ligada à transformação de produtos agrícolas)

Tiago Filipe Carvalho Fernandes – construção de habitação unifamiliar e legalização de anexo destinado a arrumos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar e legalização de anexo destinado a arrumos, no Sítio das Pocinhas, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.

(Tiago Filipe Carvalho Fernandes – construção de habitação unifamiliar e legalização de anexo destinado a arrumos)

João de Jesus de Almeida – pavilhão destinado a indústria do tipo 3 (comércio e serviços)

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de alterações de pavilhão destinado a indústria do tipo 3 (comércio e serviços), na Zona Industrial – lote 166, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João de Jesus de Almeida – pavilhão destinado a indústria do tipo 3 (comércio e serviços))

Silvestre Filipe Ramos – legalização de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de moradia unifamiliar, no Bairro da Cantina, Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Silvestre Filipe Ramos – legalização de moradia unifamiliar)

Amália Gertruda Petronella Cornelissen – construção de moradia unifamiliar e muros de vedação

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, em Prados, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Amália Gertruda Petronella Cornelissen – construção de moradia unifamiliar e muros de vedação)

Collin Richard Farrow – legalização/ampliação de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização/ampliação de moradia unifamiliar, na Cova da Lage, Atalaia do Campo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Collin Richard Farrow – legalização/ampliação de moradia unifamiliar)

UNIOVO – Ovos e Derivados, S.A. – construção de pavilhões para criação de galinhas poedeiras

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de informação prévia – construção de pavilhões para criação de galinhas poedeiras, em Barroqueiras, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (UNIOVO – Ovos e Derivados, S.A. – construção de pavilhões para criação de galinhas poedeiras)

Jorge Manuel Castanheira Infante – ampliação de habitação unifamiliar existente

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de habitação unifamiliar existente, na Rua César Pinto – Cabeço do Cordeiro, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Manuel Castanheira Infante – ampliação de habitação unifamiliar existente)

Investimentos Imobiliários, José M. A. Reis, Lda. – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – processo n.º 103/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Luís António de Magalhães, n.º 20 – Bloco 2, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Investimentos Imobiliários, José M. A. Reis, Lda. – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – processo n.º 103/19)

Vítor Manuel Duarte Barrau – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos, na Rua da Igreja ou Estrada, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições

apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Vitor Manuel Duarte Barrau – ampliação de edificação destinada a estacionamento e arrumos)

Elisabete Catarino Gonçalves Gil – construção de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, no Serrado, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Elisabete Catarino Gonçalves Gil – construção de moradia unifamiliar)

Silvina Gomes Reis – alteração de habitação unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua do Castelo, Bogas de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 2 do n.º 6, da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Silvina Gomes Reis – alteração de habitação unifamiliar)

António Fatelo dos Santos e Outros – legalização de ampliação de moradia unifamiliar

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de ampliação de moradia unifamiliar, no Largo do Chafariz, 21, Alqueidão - Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Fatelo dos Santos e Outros – legalização de ampliação de moradia unifamiliar)

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – limpeza e desmatção do coberto vegetal

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção e dispensa de licença ou autorização para limpeza e desmatção do coberto vegetal, no Ribeiro de Guimarães, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – limpeza e desmatção do coberto vegetal)

NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 237/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, em diversas artérias da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo IV, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo V.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS

Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 237/19)

NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 07/20

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, em diversas artérias da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo IV, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo V.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 07/20)

NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 09/20

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, em diversas artérias da União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo IV, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo V.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Comunicações, S.A. – construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas – processo n.º 09/20)

Investimentos Imobiliários, José M. A. Reis, Lda. – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – processo n.º 102/19

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de edificação destinada a habitação coletiva, na Rua Luís António de Magalhães, 24, Bloco 1, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura (sem necessidade de apresentação de projetos de especialidades): nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Investimentos Imobiliários, José M. A. Reis, Lda. – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – processo n.º 102/19)

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – redução do pagamento de taxas

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução de taxas (ARU) referente à construção de edifício de habitação coletiva, comércio e serviços, na Rua Vasco da Gama/Avenida da Liberdade, Lote 2, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – redução do pagamento de taxas)

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços, na Rua Vasco da Gama/Avenida da Liberdade, Lote 2, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no n.º 6, da informação técnica prestada. 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva e comércio/serviços)

5 – INFORMAÇÕES

Convénio Específico de Colaboração Interinstitucional entre o Município do Fundão e a Universidade de Salamanca – Programa Anual de Atividades 2020/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa Anual de Atividades na Área da Cultura e Antropologia para os anos 2020/2019, anexo ao Convénio Específico de Colaboração Interinstitucional celebrado entre o Município do Fundão e a Universidade de Salamanca em 30 de setembro de 2019.

Abertura do procedimento de classificação das Ruínas Romanas da Quinta do Ervedal pela Direção-Geral do Património Cultural

A Câmara Municipal tomou conhecimento da abertura do procedimento de classificação das Ruínas Romanas da Quinta do Ervedal – Castelo Novo.

Relatório sobre a situação económica e financeira do Município do Fundão (1.º semestre de 2019) – Revisores Oficiais de Contas

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório sobre a situação económica e financeira do Município do Fundão (1.º semestre de 2019), elaborado pelos Revisores Oficiais de Contas.

Balancete do dia 11 de fevereiro de 2020

Total de Disponibilidades -----2.527.730,00€

Total de Movimentos de Tesouraria -----2.637.940,36€

Operações Orçamentais -----2.283.380,83€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 14 de fevereiro de 2020.

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças _____